

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 053/12

### LEI Nº 6.705, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a criação do **Centro de Educação Infantil Municipal- CEIM Júlia de Moraes Siqueira**, e dá outras providências.

**CRUZES,**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS**

sanciono a seguinte lei:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

**Art. 1º** Fica criado e denominado **Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM Júlia de Moraes Siqueira**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o estabelecimento de ensino a funcionar na Rua São Benedito, 25, Distrito de Taiapuêba, neste Município.

**Parágrafo único.** A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterà os seguintes dizeres:

#### **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM JÚLIA DE MORAES SIQUEIRA**

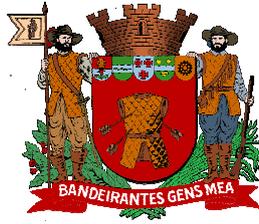
**Art. 2º** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, 13 de junho de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

**LUIS SERGIO MARRANO**  
Secretário do Gabinete do Prefeito

**PERCI APARECIDO GONÇALVES**  
Secretário de Governo

**MARIA GENY BORGES ÁVILA HORLE**  
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 13 de junho de 2012.